



PROJETO DE LEI Nº 74/2023
LEI Nº 2023

AUTÓGRAFO Nº 65/2023
APROVADO EM 04.09.2023

Dispõe sobre a abertura de uma nova ação no Orçamento vigente 1.057, para recebimento de recursos da União, oriundos da Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022 – Lei Paulo Gustavo, e abre um crédito suplementar Especial no Valor de R\$ 125.893,80.

A Câmara Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, aprovou:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a criar uma nova ação no Orçamento vigente 1.057, para recebimento de recursos da União, oriundos da Lei Complementar nº 195 de 08/07/2022 – Lei Paulo Gustavo, e abre um Crédito Suplementar Especial no valor de R\$ 125.893,80 (Cento e vinte e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e oitenta centavos), com recursos da referida lei, na seguinte dotação orçamentária:

02.08.01. Cultura e Turismo

F.P. 13.392.0020.1.057. Projeto Lei Complementar nº 195 – Lei Paulo Gustavo

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha - 646

Recurso – 05 Federal

Valor: R\$ 125.893,80

Artigo 2º - A despesa acima passa a integrar os Anexos II e III do Plano Plurianual – PPA, e os Anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, Vigente no exercício.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Chavantes, 05 de Setembro de 2023.


LUIS CÉSAR PEDRO LONGO
Presidente


MAICON HENRIQUE BRIZOLA
1º Secretário